



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nº 1502/99

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

ALVICIO PEREIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentaria:

06.04.08.42.188.2113 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADEM.	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 65.000,00
3.1.1.3.01 - Assegurados CLT.....	R\$ 17.000,00
06.02.08.41.185.2042 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS.	
3.1.1.3.01 - Assegurados CLT.....	R\$ 6.000,00
06.04.08.42.188.2045 - MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO MEC/FAE.	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.500,00
06.04.08.48.246.2051 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil - Diárias de viagem.....	R\$ 2.800,00
06.04.08.82.492.2053 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA.	
3.1.1.3.01 - Assegurados CLT.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 95.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da suple-mentação do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos Reais).

06.01.08.42.188.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 68.000,00
06.01.08.82.492.2040 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA.	
3.1.1.3.01 - Assegurados CLT.....	R\$ 22.000,00
06.03.08.42.188.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	
3.1.1.3.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de viagem.....	R\$ 2.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

06.03.08.42.188.1022 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 95.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 20 dias do mês de Abril de 1999.

ALVICIO PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIZ CARLOS UMANN
Secretário de Administração